

Parecer Consubstanciado do Conselho Deliberativo do FUNDEB Monte Belo – MG

Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.975, de 24 de março de 2.021 que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo e ainda, a Portaria Municipal nº 4.892 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo, este conselho vem nos termos da Lei Federal 14.113/2.020, elaborar Parecer de suas ações durante o exercício de 2022.

A Lei Municipal que institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB assim determinou em seu artigo 5º as competências do FUNDO:

- “I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do Fundo;
- II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentaria anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo e concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
- III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundo;
- IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e,
- V – aos conselhos incumbe, também acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB).
- VI – Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;”

Os valores recebidos de transferências de Recursos do FUNDEB mais rendimentos de Aplicações Financeiras durante o exercício de 2022, foram acompanhados mensalmente, com verificação dos empenhos de despesas e ingresso de receitas por meio dos extratos bancários:

I - Demonstrativos dos Recursos Recebidos do FUNDEB em 2022	ACUMULADO NO ANO de 2022
01 - Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 7.204.935,04
02 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	R\$ 76.779,80
03 – Devolução de Recursos do FUNDEB em atraso	R\$ 0,00
Total do Item I	R\$ 7.281.714,84
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 aberto no exercício de 2022	R\$ 56.929,75
Total de Recurso 2022 (com superávit)	R\$ 7.338.644,59
Despesas com profissionais do Magistério	

Limite Legal 70%	R\$ 5.097.200,39
Limite Aplicado – 77,3477%	R\$ 5.632.235,85
II – Demonstrativo da Aplicação Anual - FUNDEB	ACUMULADO DO ANO
Subfunções:	
122 – Administração Geral	R\$ 0,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 0,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 4.246.051,43
365 – Educação Infantil	R\$ 2.970.557,18
Restos a pagar NÃO Processados do Exercício Anterior Processados no Exercício Atual	R\$ 0,00
Total do Item 2	R\$ 7.216.608,62

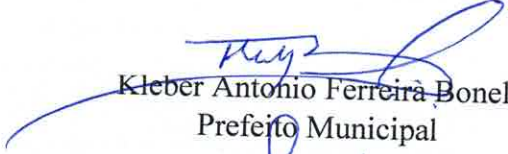
Receita do FUNDEB mês a mês no exercício de 2022:

Meses	Valor Arrecadado
Janeiro	R\$ 657.585,57
Fevereiro	R\$ 615.719,88
Março	R\$ 744.403,68
Abril	R\$ 589.576,70
Maio	R\$ 746.756,48
Junho	R\$ 669.717,05
Julho	R\$ 545.091,28
Agosto	R\$ 595.136,72
Setembro	R\$ 472.706,70
Outubro	R\$ 524.747,21
Novembro	R\$ 559.840,05
Dezembro	R\$ 560.433,52
Total Geral 2022	R\$ 7.281.714,84

Diante do apresentado, este conselho opina favoravelmente à aprovação das Contas do Fundeb do município de Monte belo.

Eis o relatório que se submete ao Chefe do Executivo e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

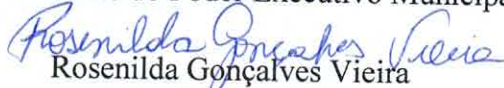
Monte Belo, 27 de março de 2023.


Kleber Antonio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal

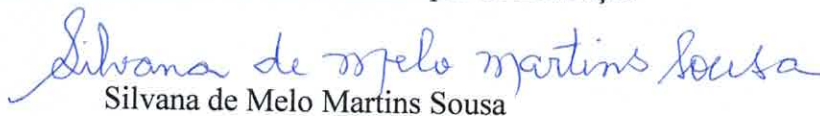

Mariléia Aparecida Batista Martins
Secretária Municipal de Educação


Camila Maria Passos

Representante do Poder Executivo Municipal


Rosenilda Gonçalves Vieira

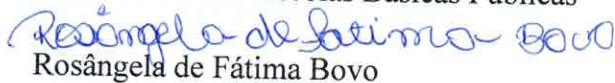
Representante da Secretaria Municipal de Educação


Silvana de Melo Martins Sousa

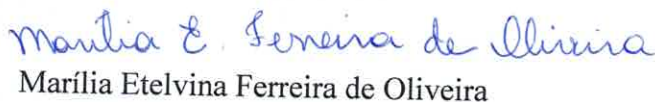
Representante dos Professores da Educação Básica Pública


Eluza Maria de Almeida Oliveira

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas


Rosângela de Fátima Bovo

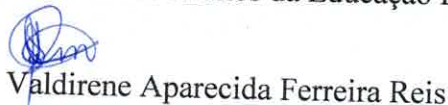
Representante dos Servidores Técnico Administrativos


Marília Etelvina Ferreira de Oliveira

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública


Aline Juliana Moreira de Azevedo

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública


Valdirene Aparecida Ferreira Reis

Representante do Conselho Municipal da Educação


Regina Márcia da Silva

Representante do Conselho Tutelar


Denise dos Anjos Benjamim

Representante de Organizações da Sociedade Civil